



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
"Unindo esforços, somando competências!"



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 406/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

12 / 12 / 18

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*João Cleiton Araujo de Medeiros*

ASSINATURA

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, não faz mais parte do quadro funcionário deste município .

**RESOLVE**

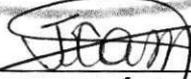
**Art. 1º.** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 149 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 856.353.591-91, para substituir **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula funcional n. 700 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.189.311-15, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato **Ata de registro de Preço 050/2018**, a presente ata tem por objeto futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o centro de reabilitação.

**Art. 2º.** Designar o (a) servidor (a) Nomear **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula funcional n. 537 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 917-118.351-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 374/2018, De 07 De Novembro De 2018, e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros ao dia 22 de novembro de 2018.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Dezembro de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 373/2018, De 07 De Novembro De 2018, e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros ao dia 22 de novembro de 2018.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Dezembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 407/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA N. 407/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, não faz mais parte do quadro funcionário deste município .

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Sr.ª **ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 149 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 856.353.591-91, para substituir **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula funcional n. 700 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.189.311-15, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato da **Ata de registro de Preço 051/2018**, a presente ata tem por objeto futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o centro de reabilitação.

**Art. 2º.** Designar o (a) servidor (a) Nomear **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula funcional n. 537 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 917-118.351-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 375/2018, De 07 De Novembro De 2018, e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros ao dia 22 de novembro de 2018.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Dezembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 406/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA N. 406/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, não faz mais parte do quadro funcionário deste município .

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Sr.ª **ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 149 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 856.353.591-91, para substituir **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula funcional n. 700 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.189.311-15, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato **Ata de registro de Preço 050/2018**, a presente ata tem por objeto futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o centro de reabilitação.

**Art. 2º.** Designar o (a) servidor (a) Nomear **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula funcional n. 537 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 917-118.351-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 374/2018, De 07 De Novembro De 2018, e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros ao dia 22 de novembro de 2018.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Dezembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 650/2018 ANEXO II**

**ANEXO II**

<b>PRORROGAÇÃO/REVOGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
UNIDADE DEMANDANTE:	
CONTRATO Nº	VIGÊNCIA DO CONTRATO:
CONTRATADO:	
OBJETO DO CONTRATO:	
VALOR DO CONTRATO:	
Comunica Avaliação do Fiscal do Contrato	
Eu, _____, sou favorável / não sou favorável à prorrogação / revogação do	
Contrato acima elencado, identificado em face das razões abaixo:	